



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 342/2024-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenador(a) Pedagógico(a), e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** as servidoras a baixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (trinta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 30 de abril de 2024.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO
7.031	KACILÂNDIA CESÁRIO GOMES PEDROZA	044.164.884-32	PROFESSOR I - GMI
11.659	MARIA BERNADETE DE LIMA E SILVA	527.834.134-34	PROFESSOR II - MATEMÁTICA
8.107	MORGANA PESSOA NEVES GOMES	655.996.834-00	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de maio de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000

